



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.605/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
CAROLINE DOS SANTOS GARCEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CAROLINE DOS SANTOS GARCEZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.502.340-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 084.766.399-02, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 02 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação de licença Maternidade, no período de 07 de setembro de 2017 a 05 de novembro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ FOZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 Setembro 2017
DE Nº 11.081
UMUARAMA 29 109 2017
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS